



**RESOLUÇÃO N° 002/2024/CMDM**

Súmula: Aprova o Termo de Adesão ao Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres e o Plano de Ação.

CONSIDERANDO Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.301 ou de 07/03/2021.

CONSIDERANDO a Deliberação n°04/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) referente ao Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária CMDM realizada em 04 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar o Termo de Adesão ao Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

**Art. 2°** - Aprovar o Plano de Ação.

**Art. 3°** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Japira, 07 de junho de 2024.

Silmara de Fátima Santos  
Presidente CMDM